



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 657/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 13 de junho de 2022.

Referente: Indicação nº 496/2022  
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1570/2022

DATA / HORA  
20/06/2022 09:15:12

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 496/2022 de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu, MEMO SMISP Nº 1484/2022, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
CAJAMAR – SP

Cajamar, 10 de junho de 2022.

**MEMO SMISP Nº 1484/2022**

**Á**

**Secretaria Municipal de Governo**

**Departamento Técnico Legislativo**

**A/C Nilza Machado S. Ami**

**Ref.: Memorando Nº 1173/22 – DTL/SMG**

**Assunto: indicação 496/22**


**Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva**

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos incluir em nossa programação de serviços o local indicado, e em breve sua solicitação será atendida.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

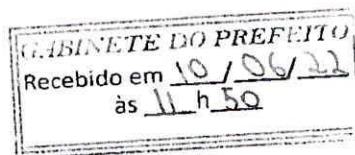


**Eng. Matheus de Marchi de Oliveira**

Diretor Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Raul Lopes Cardoso**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 496 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que seja feito estudo junto a Secretaria competente da municipalidade, sobre a possibilidade de providenciar a revitalização do espaço reservado aos idosos, localizado na Av. Antonio Candido Machado, paralelo à EMEB Antonio Pinto de Campos.

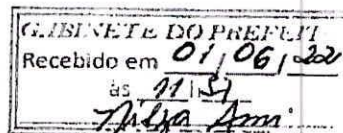
### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a precariedade e abandono em que o local se encontra, sem nenhuma condição de uso, havendo inclusive relatos de que animais e até meses seres humanos estão utilizando o local para defecar.

Diante do exposto, aguardamos confiantes de que providencias serão tomadas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de maio de 2.022.

  
JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA  
Vereador

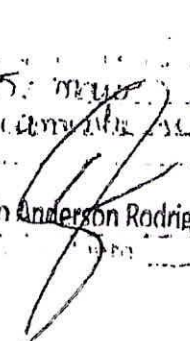


### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1231/2022

DATA / HORA  
16/05/2022 11:26:05

USUÁRIO  
martha

  
Saulo Anderson Rodrigues